

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 28 de abril de dois mil e vinte e dois às 15h30, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet" pelo link: <https://meet.google.com/ozw-gyczyp?authuser=0&hs=122>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, conforme registro de imagens das telas, às fls. 35 frente e verso até 36 frente e verso, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram a ausência os Conselheiros: Rodrigo Pierobon Rodrigues – titular, Vera Lucia da Luz. Participaram como ouvintes: Aline da Silva – Centro de Atendimento Síndrome de Down Bem Te Vi; Cleonice Guedes – CT; Maria Angélica Santos – CESPROM. Viviane C. Santos do Instituto Luiz Braille, Thiago Calheiro do CT 1, Renato da AMA Voluntários, Adriana Vitorino da Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida. A reunião foi iniciada pelo Vice-Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fushini Camargo e conduzida também pela 1ª Secretaria Elaine Cristina Dos Santos Florêncio Cavalcante desejando bom dia e agradece a presença de todos e justifica a falta do Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues, posteriormente leu a pauta da reunião enviada para os Conselheiros por e-mail e pelo grupo de WhatsApp: **01 – Deliberações: 1.1 - Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 17 de março de 2022 e reunião extraordinária do dia 28 de março de 2022. 1.2 – Comissão de Normas: Manutenção de 2022: Associação Acolhimento Bom Pastor; APAE; AMA-Voluntários; ATEAL, Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro, JUCIP, Lar Espírita Vinha de Luz, ESPRO, Casa de Nazaré, GAA Semente e Associação Espírita Lar do Idoso, Cáritas Diocesana e Jundiaí. 1.3 - Reajuste Termo Colaboração República para Adultos - Casa Santa Marta: Valor do reajuste - 10,80%, correspondente ao índice utilizado para possíveis reajustes (INPC/IBGE) acumulado de 12. 1.4 - Termo de Cooperação com a OSC Natureza Conecta em ITU - para o desenvolvimento do projeto Terapia Assistida por Animais destinado ao atendimento de crianças e adolescentes que estão nos serviços**

de acolhimento e família acolhedora. **1.5 - Alteração de Conselheiros Representantes do Poder Público – UGADS, 02 – Informes Gerais.** Vice-Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fushini Camargo pediu inclusão de mais um assunto para ser deliberado **1.6 - O repasse de recurso financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, em parcela única, para ampliação de vagas emergenciais de acolhimento, prioritariamente à população em situação de rua, durante as baixas temperaturas, por meio do Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, no âmbito Municipal. Inclusão aceita pelos Conselheiros.** Passando para o item da pauta **01 – Deliberações: 1.1 - Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 17 de março de 2022 e reunião extraordinária do dia 28 de março de 2022.** A senhora 1ª Secretária Elaine Cristina Dos Santos Florêncio Cavalcante explica que as atas foram encaminhadas junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição as atas, não tendo nenhuma manifestação em contrário a mesma foi aprovada por todos os conselheiros participantes da reunião com direito a voto. Seguindo para o item de pauta **1.2 – Comissão de Normas: Manutenção de 2022: Associação Acolhimento Bom Pastor; APAE; AMA-Voluntários; ATEAL, Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro, JUCIP, Lar Espírita Vinha de Luz, ESPRO, Casa de Nazaré, GAA Semente e Associação Espírita Lar do Idoso, Cáritas Diocesana e Jundiaí.** Colocada em tela a planilha com os serviços prestados pelas OSCs para posterior aprovação. A Secretária Executiva do Conselho/Assistente Social Sonia Maria Ferraz explica que as documentações foram encaminhadas para a Comissão de Normas, que os documentos estavam todos em conformidade com a legislação. Como segue: **1. Associação Acolhimento Bom Pastor- ANEXO IV - Executa os seguintes serviços: I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos inseridos na Proteção Social Básica, desenvolvido na Estrada Municipal do Varjão, nº 1641 - Bairro: Novo Horizonte - CEP nº 13.212-590. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social; inseridos na Proteção Social Básica, desenvolvidos na Rua Alice Guimarães Pelegrini, nº 741, Bairro: Jardim Santa Gertrudes - CEP nº 13.205-250. **2 - Associação Comunidade Casa de Nazaré** - ANEXO IV - Executa o seguinte serviço: I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes - unidades residenciais - Casa Lar. Inserido na Proteção Social Especial De Alta Complexidade, desenvolvido na Rua José Pellizzari nº 900 - Bairro: Rio Abaixo - CEP nº 132013-000. **3 - Associação De Ensino Social Profissionalizante – ESPRO** Anexo IV Executa o seguinte serviço: I - de Atendimento – Executa o seguinte serviço: Programa de Formação para o Mundo do Trabalho inserido na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA e Programa de Socioaprendizagem inserido na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, com endereço na Rua do Retiro, nº 3.000, Jardim das Hortênsias, Jundiaí/SP, CEP 13201-030. **4 - Associação De Pais E Amigos Do Excepcionais - APAE De Jundiaí** - ANEXO IV - I - De Atendimento - Entidade executa: Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência; Idosas e Suas Famílias, público alvo pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores, ambos os sexos. Inserido na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, com endereço Rua Dr. Francisco Telles, nº 475, Jundiaí/SP, Bairro Vila Progresso - CEP nº 13202-550. **5 - Associação Do Voluntário Amigo - Ama** ANEXO IV - I – de Assessoramento - Entidade executa: a linha de ação número 01 – Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro, desenvolvido na Avenida Benedicto Castilho de Andrade, 1007 - apto 13, Bloco 04 - Bairro Parque Residencial Eloy Chaves - CEP 13212-070 II - De Defesa e Garantia de Direitos - Entidade executa: a linha de ação número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos, inserido na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA , desenvolvido na , Avenida Benedicto Castilho de Andrade, 1007 - apto 13, Bloco 04 - Bairro Parque Residencial Eloy Chaves - CEP 13212-070. **6 - Associação Espírita Beneficente Lar Do Idoso De Jundiaí** - ANEXO IV - I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Para idosos(as) com idade igual ou superior a 60anos em situação de vulnerabilidade social. Inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, desenvolvido na Avenida Comendador Antônio Borin, nº 2859 - Jardim do Lírio - CEP 13218-640. **7 - Associação Grupo De Apoio Á Adoção Semente - GAA SEMENTE - ANEXO IV - II** – de Assessoramento - Entidade executa: a linha de ação número 01 – Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro, desenvolvido na Rua Petronilha Antunes, nº 305 - Centro - CEP 13201-080 III – De Defesa e Garantia de Direitos - Entidade executa: a linha de ação número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos; e a linha de ação número, desenvolvido na Rua Petronilha Antunes, nº 305 - Centro - CEP 13201-080. **8 - Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – ATEAL ANEXO V** - Executa o seguinte o seguinte serviço socioassistencial de: Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência; Idosas E Suas Famílias, público alvo pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores, ambos os sexos inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, com endereço na Avenida Antonio Frederico Ozanan nº 6561, Jundiaí/SP. Bairro: Vila Rafael de Oliveira - Jundiaí/SP - CEP nº 13201-125. **9 - Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças - ANEXO IV** - Executa o seguinte serviço: I - de Atendimento – Entidade executa Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – abrigo institucional. Inserido na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, desenvolvido na Avenida Dr. Sebastião Mendes Silva, nº 790 - Bairro: Anhangabaú - CEP nº 13.208-090. **10 - Cáritas Diocesana de Jundiaí - ANEXO IV - I** - de Atendimento – Entidade executa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para jovens de 18 a 29 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para adultos de 30 a 59 anos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para idosos com idade igual ou superior a 60 anos. Inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, desenvolvido no Centro Comunitário São

Francisco de Assis na Avenida Pastor Francesco Ciaranella, nº 10, Parque Almerinda Chaves – CEP 13.212-55. II – de Assessoramento - Entidade executa: a linha de ação número 01 – Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro, desenvolvido na Rua Engenheiro Roberto Mange nº 400 - Bairro: Anhangabaú - CEP nº 13.208-200. III – De Defesa e Garantia de Direitos - Entidade executa: a linha de ação número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos; e a linha de ação número 07 – Formação político-cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares, desenvolvido na Rua Engenheiro Roberto Mange nº 400 - Bairro: Anhangabaú - CEP nº 13.208-200. **11 - Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro** - ANEXO V- Executa o seguinte programa: Programa Viva a Vida construindo a Cidadania: Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de até 06 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 18 a 29 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos de 30 a 59 anos inseridos na Proteção Social Básica, sob o CNPJ nº 50.981.687/0001-61 desenvolvidos na Praça Dom Pedro II, nº 32, Bairro Centro - Jundiaí/SP, - CEP nº 13201-041. **12 - Juventude Cívica Poense – JUCIP** - ANEXO IV - I - De Atendimento – Entidade Executa: Promoção E Integração Do Jovem Ao Mercado De Trabalho Inserido na Proteção Social Básica, com endereço na Rua Vinte e Três de Maio, nº 750, Vianelo, Jundiaí/SP, CEP 13207-070. **13 - Lar Espírita Vinha de Luz**- ANEXO IV Executa os seguintes serviços: I - De Defesa e Garantia de Direitos - Entidade executa: na linha de ação número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos, desenvolvidos na Rua Frei Itaparica, nº 33 - Bairro: Ponte São João - CEP nº 13.216-180. Perguntado aos conselheiros se tinham alguma dúvida ou colocação, não havendo manifestação em contrário foi colocado para aprovação a manutenção das inscrições para 2022 que foi aprovada por unanimidade. Passando para o item de pauta: **1.3 - Reajuste Termo**

Colaboração República para Adultos - Casa Santa Marta: Valor do reajuste - 10,80%, correspondente ao índice utilizado para possíveis reajustes (INPC/IBGE) acumulado de 12. A Educadora Social Katia Maria Ferreira explicou o item de pauta em questão por slides como segue: Reajuste Termo Casa Santa Marta - República Adultos: Objeto do Termo de Colaboração 09/2018 Oferta de 10 vagas em República para adultos - serviços de proteção Especial de Alta Complexidade para o público em situação de rua, em processo de reinserção social. Reajuste do termo de colaboração 09/2018 em 10,8% a fim de cobrir os déficits financeiros ocasionados pela inflação. A organização possui esse termo desde Janeiro de 2018, e não houve reajuste de valor. O valor repassado para execução do serviço é de R\$ 186.570,54 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) por ano. Após consulta à UGGF/ DARF, temos que o percentual a ser aplicado é de R\$ 10,80%, INPC fevereiro/2022 conforme previsto no termo de colaboração, que acarreta num aumento de R\$ 16.200,00 para esse ano (R\$150.000,00 x 10,80%, já descontado o valor repassado em janeiro e fevereiro). Conforme Ofício recebido da OSC, o reajuste será utilizado para custeio das despesas abaixo: Complemento do aluguel: R\$ 6.256,00, Utilidade Publica: R\$ 4,200,00, Complemento de Cesta básica para funcionários R\$ 1.050,00 e alimentação: R\$ 4.693,86. A Técnica Katia Maria Ferreira coloca que o pedido da OSC, foi em março O Vice-Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fushini Camargo pergunta o reajuste entende que é dada pela situação inflacionária, pergunta se entra nos 30%. A Técnica Katia Maria Ferreira explica que não entra nos 30%, é um valor que está no termo para cobrir o deficits financeiros de acordo com i INPC, e os 30% a OSC poderá fazer um pedido para expansão ou melhoria do serviço. . A Conselheira Anelise Alves de Lima pergunta se o reajuste é feito somente mediante a solicitação da OSCs. A Técnica Katia Maria Ferreira diz que sim ou por ocasião da renovação dos termos de colaboração. A funcionária da Casa Santa Marta Ana Maria Bartholomeu coloca que a situação está cada vez mais difícil e complicada, pois o termo de colaboração desde 2015 que vem sendo renovado sem o ajuste. Salaria que o disídio dos funcionários da OSC ficou abaixo da inflação. A senhora 1ª Secretaria Elaine Cristina Dos Santos Florêncio Cavalcante pergunta se tem mais esclarecimentos, não tendo coloca para aprovação, foi aprovado pelos Conselheiros presentes. Seguindo para **o item de**

pauta 11.4 - Termo de Cooperação com a OSC Natureza Conecta em ITU - para o desenvolvimento do projeto Terapia Assistida por Animais destinado ao atendimento de crianças e adolescentes que estão nos serviços de acolhimento e família acolhedora. O Diretor de Proteção Social Especial Luiz Guilherme Fushini Camargo coloca que foram conhecer os serviços prestados pela OSC Natureza Conecta que fica na cidade de Itu, serviço está sendo organizado no modelo de um trabalho dos Estados Unidos. Salaria que este serviço não terá custo financeiro. A Técnica Katia Maria Ferreira coloca as explicações como segue: Termo Cooperação com a OSC Natureza Conecta. Sobre a OSC: Natureza Conecta tem a missão de oferecer para crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com transtornos mentais e/ou deficiências intelectuais, terapia assistida por animais de fazenda (TAA), uma intervenção direcionada por profissionais qualificados. Unidade Executora: Sítio Santa Lúcia - Itu. Público Alvo: Crianças e Adolescentes (06 a 18 anos) atendidos nos serviços SAICA e Família acolhedora. As Crianças e Adolescentes serão acompanhados por funcionários das OSC's e da Família Acolhedora Grupos: Os atendimentos são realizados na fazenda em Itu semanalmente com duração de 03 horas. Transporte: O Transporte para ida e volta das crianças/ adolescentes será fornecido pela UGADS; Alimentação: O lanche será ofertado pela OSC; CUSTO: O Projeto não haverá custo para o Município, será feito termo de Cooperação = Sem repasse de valor. Metodologia Cada sessão é realizada com duas turmas de até 15 crianças e serão monitoradas por um(a) psicólogo(a), pedagogo(a) e médico(a) veterinário(a) que dividem o tempo em atividades pedagógicas para aprofundar e incentivar o aprendizado e interações com os animais. Objetivo Geral: Oferecer programa de terapia e pedagogia para crianças e adolescentes encaminhadas pelo Município de Jundiaí com o objetivo de melhorar o aspecto emocional e acadêmico de cada participante, em ambiente seguro e estruturado. Objetivos Específicos....

5.2.2 - Específicos

PARTICIPANTES	PROJETO	EQUIPE
Realizar atividades sócio educativas relacionadas às dimensões sociais e ambientais	Acompanhar, monitorar e avaliar o desenvolvimento dos participantes de forma sistemática, por meio dos instrumentos elaborados	Oferecer formação nas áreas contempladas do projeto, para os estagiários participantes
Oferecer experiências que auxiliem e promovam o desenvolvimento biopsicossocial dos participantes	Garantir e preservar o bem estar animal durante todo o projeto	Participar de grupos de estudo dos temas relacionados
Promover e fortalecer o vínculo social do grupo	Mobilizar, sensibilizar e divulgar o Projeto TAA nas redes	Realizar reuniões mensais com as equipes dos serviços de acolhimento e equipe de supervisão e apoio da Alta Complexidade da UGADS
Contribuir para a redução das estereotípias apresentadas pelos participantes		
Estimular o conhecimento da vida cotidiana		
Estimular o autocuidado, cuidado com o outro e avanços nos relacionamentos interpessoais		

A Conselheira Luci Mara Garcez Marin coloca: Nós também consideramos interessante o projeto para os acolhidos, as crianças e adolescentes geralmente tem facilidade para se aproximar e interagir com os animais. A senhora 1ª Secretaria Elaine Cristina Dos Santos Florêncio Cavalcante questiona os presentes se ficaram com dúvidas, se tinham algum questionamento, não havendo coloca para aprovação, foi aprovado

por unanimidade. Seguindo para o **item de pauta 1.5 - Alteração de Conselheiros Representantes do Poder Público – UGADS** A secretaria executiva/ Assistente Social Sonia Maria Ferraz coloca que houve alterações, substituições nos conselheiros indicados pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, a saber: Substituição de Cassia Regina Carpi Rodrigues Prado pelo Bruno Moralles Vechiato; a Gestora Maria Brant de Carvalho Falcão é titular nata e em sua substituição Francielllem Telles Camargo. Seguindo **para o item que foi incluído 1.6 - O repasse de recurso financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, em parcela única, para ampliação de vagas emergenciais de acolhimento, prioritariamente à população em situação de rua, durante as baixas temperaturas, por meio do Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, no âmbito Municipal.** O Diretor de Proteção Social Especial Luiz Guilherme Fushini Camargo explica que pela Portaria CIB-SP 11, de 16 de março de 2022 e a Deliberação CONSEAS/SP no 010, de 22 de março de 2022, foi aprovado o repasse de recurso financeiro, para ampliação de vagas emergenciais de acolhimento, à população em situação de rua, durante as baixas temperaturas, Emergências, no âmbito Municipal. Que para Jundiaí foi liberado o valor de R\$ 70.000,00 e para recebimento do repasse do FEAS o município deverá encaminhar para a DRADS até dia 06/05/2022: Ofício do Município solicitando abertura do PMAS web para inserção do serviço, número de vagas emergenciais e recursos financeiros. E Ata do CMAS aprovando o repasse do recurso financeiros e abertura de novas vagas. Diz que para vagas de acolhimento em período norma tem 102 vagas e vai ampliar as vagas emergenciais durante as baixas temperaturas para até 60 vagas, salienta que o serviço tem um custo com gastos muito alto. Coloca que para a população em situação de rua que não aderem ao acolhimento é distribuído cobertores, água e alimentos. Como também tem reforço no café da manhã, almoço e jantar. A senhora 1ª Secretária Elaine Cristina Dos Santos Florêncio Cavalcante pergunta se algum conselheiro presente gostaria de fazer algum questionamento, como não houve coloca para aprovação, que foi aprovada por unanimidade. Seguindo **para o item de pauta 02 – Informes Gerais. 01 - .** A Técnica senhora Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e

Desenvolvimento Social, coloca que as emendas parlamentares Deputado Federal Celso Russomano, destinada ao Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças e ao Centro POP (CREAS POP) que viriam através de Kits, quando inseri-las no sistema abriu como investimento, e os valores ficaram os mesmos e a inclusão foi finalizada em 20/04/2022. **02** - A Técnica senhora Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, coloca que abriu o PMAS WEB para colocar no sistema a execução financeira, coloca que já passou no Conselho quando passou a prestação de contas do Estado ano de 2021. A Secretaria Executiva /Assistente Social Sonia Maria Ferraz pergunta se a DRADS aceitará a ata e a resolução anterior da referente abertura. A Gestão tem até o dia 15 de maio para colocar no sistema e o Conselho até 31 de maio. Será necessário se informar junto a DRADS. Caso não ocorra esta possibilidade deverá ser pauta de reunião ordinária do dia 19/05/2022. **03** - A Presidente do CMDCA Maria Aparecida Silva convida a todos para participar da reunião descentralizada e presencial que acontecerá no dia 29/04/2022 no território do Jardim Novo Horizonte e no período da tarde haverá a reunião do REDECA. **04**- A Conselheira Anelise Alves de Lima solicita informações sobre as alterações da LEI n.º 8.265, de 16 de julho de 2014 que Regula a Política Municipal de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS – Jundiaí) e o Fundo Municipal de Assistência Social, se a Gestão já passou para o Conselho avaliar, obteve como resposta que ainda não passou, que a Gestora Maria Brant pediu mais um tempo para passar ao Conselho avaliar. **05**- Pergunta também se o Conselho fez alguma manifestação sobre a extinção do cargo de sociólogo. A Elaine Cristina Dos Santos Florêncio Cavalcante coloca que não chegou nenhuma informação. A conselheira Anelise Alves de Lima coloca que o Conselho deveria solicitar esclarecimentos e ver se está situação poderia ser revertida, pois para a Assistência Social é uma grande perda. Elaine Cristina Dos Santos Florêncio Cavalcante sugere que este seja uma pauta da mesa diretora.. Nada havendo mais a tratar, a senhora 1ª Secretária Elaine Cristina Dos Santos Florêncio Cavalcante e o Vice- Presidente Luiz Guilherme Fushini Camargo encerra a presente reunião agradecendo mais uma vez a presença de todos. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a

presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes.

Luiz Guilherme Fushini Camargo

Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

Adriana Rossi da Costa Caetano _____

Ana Paula Marin _____

Andressa Carolina de Souza _____

Anelise Alves de Lima _____

Eda Aparecida Selicani Morikuni _____

Elaine Cristina Dos Santos Florêncio Cavalcante _____

Iracilda Rodrigues de Souza _____

Katia Maria Ferreira _____

Luci Mara Garcez Marin _____

Maria de Fátima da Silva _____

Marina Gonçalves Neto - _____

Marli Brilha Cremones da Silva _____

Raquel Bellode Crepaldi _____

Tânia Regina Felix _____

Wilson Henrique Silva da Conceição _____

Wilson Henrique Silva da Conceição _____